



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP.
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383
www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

DECRETO N.º 055/2015.
(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2015, Crédito Suplementar, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, c.c. lei municipal nº 541/2014 de 02 de dezembro de 2014 no valor de **R\$ 250.850,00 (Duzentos e cinquenta mil oitocentos e cinquenta reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(-)	SUPLEMENTAÇÃO	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	
02.10.01	LOGRADOUROS	
	15. URBANISMO	
	15.451. INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	15.451.0007. BENFEITORIAS URBANAS	
15.451.0007.1.002	PAVIMENTAÇÃO Asfáltica, Guias, Sargetas e Galerias	
(254) 4.4.90.51.00	1 Obras e Instalações	5.000,00
(256) 4.4.90.51.00	5 Obras e Instalações	245.850,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	250.850,00

Artigo 2º - A cobertura dos créditos autorizados pelos artigos anteriores se dará da seguinte forma:

a) **R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**, por conta de anulação da seguinte despesa:

(-)	ANULAÇÃO	
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	99. RESERVA DE CONTINGENCIA	
	99.999 RESERVA DE CONTINGENCIA	
	99.999.0002 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
(37) 9.9.99.99.00	1 Reserva de Contingência	5.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP.

CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383

www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

b) **RS 245.850,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)** por excesso de arrecadação, em razão da transferência de recursos do Governo Federal, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, provenientes de convênios firmados com esta municipalidade.

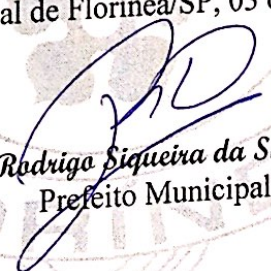
Infraestrutura – recapeamento asfáltico	5	245.850,00
TOTAL – Recursos Federais	5	245.850,00

Artigo 3º O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de remanejamento de dotações já consignadas no orçamento vigente.

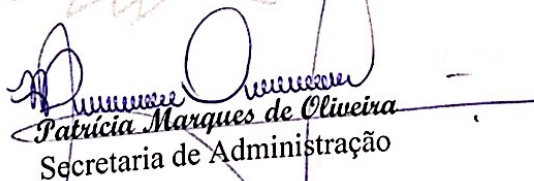
Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 03 de novembro de 2015.


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Patrícia Marques de Oliveira
Secretaria de Administração